



CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
Diretoria de Supervisão
Coordenação-Geral de Processo Administrativo

CERTIDÃO

Processo Administrativo Sancionador nº 11893.100066/2020-60

Interessados: Prévía Factoring Fomento Mercantil Ltda., CNPJ 40.390.700/0001-54; Dan Chor, CPF 796.021.347-04; e Marcelo Gruber Bernstein, CPF 805.012.577-72.

1. Certifico o encerramento do presente processo por afastamento das multas impostas aos interessados, Prévía Factoring Fomento Mercantil Ltda., CNPJ 40.390.700/0001-54; Dan Chor, CPF 796.021.347-04; e Marcelo Gruber Bernstein, CPF 805.012.577-72, por decisão do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN em 9 de abril de 2024 (doc. SEI nº 41396863).

Documento assinado eletronicamente

ELPIDIO VIEIRA GOMES NETO

Coordenação-Geral de Processo Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Elpidio Vieira Gomes Neto, Analista**, em 19/07/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43768843** e o código CRC **E1BE6DB9**.